



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.unir.br>

## EDITAL Nº 001/2021

Processo nº 23118.003964/2021-21

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O tutor do grupo PET Economia, torna pública a abertura do processo de seleção para bolsistas do PET do Curso Ciências Econômicas, do Departamento Acadêmico de Economia/UNIR, *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho (UNIR)

Departamento: Economia

Programa de Educação Tutorial do curso de Ciências Econômicas

**Número de vagas:** Seis vagas para alunos voluntários.

#### 2. OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao corpo discente a oportunidade de participar atividades de ensino, pesquisa e extensão em Economia.

#### 3. INSCRIÇÕES

**Período:** 09/04 a 14/04/2021.

Via e-mail: [peteconomia@unir.br](mailto:peteconomia@unir.br), constando Nome do candidato, número da matrícula, número do CPF e histórico acadêmico.

#### 4. DAS VAGAS

Serão ofertadas seis vagas para alunos voluntários.

#### 5. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ser aluno do Curso de Ciências Econômicas da UNIR;
- Ter disponibilidade de tempo (20h) para participar das atividades do PET;

#### 6. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:**

Atestado de matrícula, Termo de Compromisso assinado e Cadastro no SIGPET ([sigpet.mec.gov.br](http://sigpet.mec.gov.br)).

## **8. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisados pelo tutor do PET.

8.2 O resultado das homologações será divulgado no dia 15/04/2021;

Local: Site do Departamento Acadêmico de Economia.

## **9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

**I** – A seleção será feita: A partir da média das notas das Disciplinas de Matemática I e Introdução à Economia.

**II** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver maior índice médio de rendimento nas disciplinas do primeiro período. Persistindo o empate, aquele que tiver mais tempo de curso.

**III** - a divulgação dos resultados far-se-á por meio de divulgação no site do Departamento de Economia.

## **10. DO RESULTADO E DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL**

10.1 Resultado parcial:19/04/2021.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial publicado no processo seletivo disporá de 1 (dia) dia útil a contar da data posterior à publicação do resultado parcial.

10.3 O documento deverá ser escrito e assinado pelo (a) candidato (a) contendo de forma clara, objetiva e consistente a sua discordância do resultado e enviado para o e-mail: [peteconomia@unir.br](mailto:peteconomia@unir.br).

10.4 Recursos inconsistentes e fora do prazo serão, preliminarmente, indeferidos.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

a. O resultado da seleção terá vigência de doze meses;

b. Poderá haver novo processo seletivo para as vagas decorrentes de desistência voluntária ou dispensa por desempenho insatisfatório,

c. O resultado final será divulgado no site do Departamento de Economia no dia 22/04/2021

## **12. DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO PET:**

13.1 O exercício da atividade terá duração até o final do cumprimento dos créditos do curso, tanto para o bolsista quanto para o voluntário;

13.2 Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme o planejamento das atividades do PET.

13.3 O aluno voluntário terá a preferência no recebimento de bolsa no caso de saída de alunos bolsistas do PET.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 O aluno poderá ser dispensado em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações, em especial, se não apresentar relatório de atividade mensal no prazo.

14.2 A dispensa do PET também poderá ocorrer a pedido do próprio Aluno.

14.3 No ato da admissão, o voluntário firmará termo de compromisso para cumprimento satisfatório das suas atividades e apresentará a documentação necessária para seu cadastro conforme calendário específico deste edital de seleção.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA-PET considerando o Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento;

14.5 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Presidente da Comissão**, em 06/04/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0640511** e o código CRC **50A656A4**.